REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 501/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a Cidade de Salvador é considerada berço musical do gênero Samba, com suas derivações e sua musicalidade;
b) Salvador tem no turismo uma das maiores fontes de receita, por suas festas populares, manifestações culturais conhecidas mundialmente, divulgadas por seus artistas populares;
c) essas manifestações culturais, tanto de formas individuais quanto de grupos ou blocos de samba, poderiam ter maior divulgação, visibilidade e espaços físicos próprios;
d) a falta de espaços físicos adequados tem prejudicado a divulgação da musicalidade, não contribuindo para desenvolver a cultura do samba e sua diversidade, nem para projetar a cultura popular em ritmos de várias espécies musicais, principalmente o Samba, que é predominante e tem raízes baianas;
e) nesse espaço, poderão ser abrigadas as sedes dos blocos de sambas de roda, samba junino e as sedes dos blocos de samba, numa área destinada à apresentação de shows e à comercialização de produtos ligados ao samba;
f) o Espaço Cultural terá também seu espaço a ser utilizado por entidades ligadas ao ritmo do samba, na realização de oficinas de confecção de fantasias, alegorias, adereços, carros alegóricos, bem como criará um memorial de história do samba, dos sambistas, para perpetuar sua história e manter seu patrimônio histórico cultural e imaterial em Salvador;
g) com a implantação desse Espaço, por certo, terá a Cidade de Salvador mais um polo turístico, com área para divulgação de eventos, como o Memorial da História do Samba, ligado à musicalidade da Cidade de Salvador;
h) a cessão de uma área do próprio Município, para a criação do " Espaço Cultural da Cidade do Samba", preservará o gênero Samba, quanto ao patrimônio histórico cultural e imaterial no Município de Salvador;
i) esse espaço, por certo, valorizará e divulgará as raízes do samba baiano, o sambista protagonista e perpetuador da cultura do Samba em todas as suas raízes, como na roda de samba, terreiros de samba, blocos e afoxés, cordões, hoje dispersos em toda a Cidade por falta de espaços,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, destinar uma área ou espaço do Município para a criação do “Espaço Cultural Cidade do Samba”.

Sala da Comissão, 19 dezembro de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires